

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 104/2019

De 20 de dezembro de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), em favor do Senhor JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia 20/12/2019. A fim de tratar de assuntos referentes ao Projeto em Rede das Escolas Técnicas e o Programa Forma Pará junto a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica do Estado.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte (20) dias, do mês de dezembro de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte (20) dias, do mês de dezembro de 2019.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°.70-curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32